



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro* E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

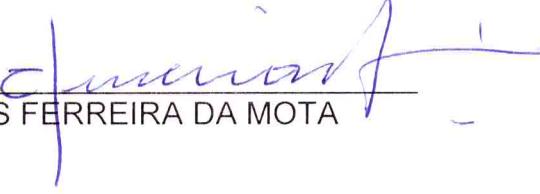
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

NOME: CARLOS FERREIRA DA MOTA PORTARIA: 201/2021
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos quatro dias de janeiro de 2021, no gabinete do senhor Prefeito Municipal de Juvenília, mediante convite do mesmo, compareceu o senhor **CARLOS FERREIRA DA MOTA**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade RG nº. 674.837.5 (SSP-MG) e do CPF (MF) nº. 867.502.246-87, residente e domiciliado à Rua Bernardo da Fonseca Pinto nº. 92, Centro de Juvenília – MG, para assunção nas funções do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, nomeado através PORTARIA Nº 201/2021. O empossado assumiu o compromisso solene de cumprir fielmente os deveres e atribuições do CARGO, prometendo cumprir a Constituição Federal, as Leis Federais, Estaduais e Municipais. Ofereceu ainda, nos termos do disposto no parágrafo 5º, art.13 da Lei Federal nº. 8.112/90 declaração de que não exerce outro cargo, emprego e função pública, economia mista, ou em Fundação Pública e, Declaração pública de Bens e Valores, que constitui o seu patrimônio e todos os demais documentos legalmente exigidos. E estando Conforme, foi lavrado o presente termo inicial que vai assinado por quem de Direito.

Juvenília – MG aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


RÔMULO MARINHO CARNEIRO
Prefeito Municipal


CARLOS FERREIRA DA MOTA

Documento publicado por edição no Ofício nº 02/2021 da Prefeitura Municipal
em data de, 04 de Janeiro de 2021.
21. Atos e termos dispostos no artigo 98
da Lei Orgânica Municipal.